



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

**REQUERIMENTO 016/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

**REQUEIRO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Secretário Municipal Interino de Saúde, senhor Paulo Eduardo Firmino Siqueira, solicitando o encaminhamento de cópias referente ao ato administrativo que determinou a designação de médico extra no Hospital Municipal Cristo Rei, todos os dias, no horário compreendido entre 18 e 22 horas.**

**JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente, se faz necessário gizar que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art. 197, da Constituição Federal e, nos termos do art. 196 da referida Carta, a saúde é direito de todos e dever do Estado.

O presente pedido se justifica em razão do secretário interino de saúde, observando o volume de atendimento, bem como o tempo de espera dos pacientes, ter informado verbalmente a este parlamentar que escalara um médico extra, visando desafogar o atendimento, de forma a tornar mais célere o atendimento ao público.

Desta forma, amparado nos princípios constitucionais da transparência e da legalidade, solicito-lhe o encaminhamento de cópias do ato administrativo acerca desta determinação.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.  
E-mail: [protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br](mailto:protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br)

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 052

Em 05 de 05 de 20 23

ELIZ A. SOUZA

Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Q presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data.

em 09 de MAIO de 20 23

  
PRÉSIDENTE

  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 05 de maio de 2023.

**FLAVIO HENRIQUE**  
**PATRICIO**  
**BARRETO:97420328153**  
**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**

Assinado digitalmente por FLAVIO  
HENRIQUE PATRICIO  
BARRETO:97420328153  
Data: 2023.05.05 08:32:26-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Vereador

*Assinado Digitalmente*

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.  
E-mail: [protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br](mailto:protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br)

2